



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 04/2024 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2024, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 04 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando Edital nº 01/2024-PCF-UNIOESTE, que abriu o Processo de Seleção de Alunos Especiais em disciplinas oferecidas no 1º Semestre de 2024, pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado;

Considerando Edital nº 02/2024-PCF-UNIOESTE, que retificou informações do Processo de Seleção de Alunos Especiais em disciplinas oferecidas no 1º Semestre de 2024, pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado;

**TORNA PÚBLICO:**

1. A relação de **ALUNOS ESPECIAIS** aprovados para cursar disciplinas no **1º SEMESTRE LETIVO DE 2024** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde** e (2) **Fármacos e Medicamentos**.

| DISCIPLINA / DOCENTE  | CRÉDITOS/CH# | LINHA | CANDIDATOS SELECIONADOS  |
|---|--------------|-------|--|
| <b>ANÁLISE CRÍTICA DE EVIDÊNCIAS COMO FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE</b><br><i>Profa. Dra. Andreia Cristina Conegero Sanches</i> | 04/60h       | L1    | Daniela Ferreira Miyata de Oliveira  |
| <b>BIOACTIVE COMPOUNDS AND HEALTH *</b><br><i>Prof. Dra. Luciana de Oliveira Fariña</i>   | 04/60h       | L1    | -  |
| <b>BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS</b><br><i>Prof. Dr. Alexandre Maller</i>   | 04/60h       | L1    | -  |
| <b>CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS</b><br><i>Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra</i>                                     | 04/60h       | L1    | -  |
| <b>INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS</b><br><i>Profa. Dra. Luciana Bill Mikito Kottwitz</i>  | 02/30h       | L2    | Daniele Dalla Vecchia<br>Débora Gassen Cardoso<br>Matheus Kuhn   |
| <b>MECANISMOS NEUROENDÓCRINOS DE REGULAÇÃO DOS SISTEMAS BIOLÓGICOS</b><br><i>Profa. Dra. Sara Cristina Sagae Schneider</i>                          | 02/30h       | L1/L2 | Daniele Dalla Vecchia<br>Debora Cristina Pramiu do Nascimento<br>Gabriela Fátima Poletti<br>Julia Silva Mendes Machado |
| <b>SAÚDE, NUTRIÇÃO E ALIMENTOS COM PROPRIEDADE FUNCIONAIS-FISIOLÓGICAS</b><br><i>Profa. Dra. Daniela Miotto Bernardi</i>                            | 04/60h       | L1/L2 | Cristine Gonçalves<br>Debora Cristina Pramiu do Nascimento   |

\*CH – Carga Horária da Disciplina

2. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nas disciplinas de forma *on-line*, no dia **08/03/2024**, através do envio da documentação para e-mail [cascavel.secpq@unioeste.br](mailto:cascavel.secpq@unioeste.br), com cópia (Cc) para [cascavel.pcf@unioeste.br](mailto:cascavel.pcf@unioeste.br). O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: “Matrícula Aluno Especial Mestrado Ciências Farmacêuticas – Nome do Candidato” e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
  - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, para candidatos graduados;
  - cópia de declaração da Instituição que está matriculado no último ano do curso, para candidatos que estão cursando o último ano da graduação;
  - cópia do histórico escolar da graduação.
3. Caso o candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima será considerado desistente;
4. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 06 de março de 2024.



**Prof Dr Alexandre**

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE*  
*Portaria nº 0412/2023-GRE*